



**ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE nº 35 3 0050479 8

COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Atom Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2019, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Messias Pereira n. 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; e

(b) Deliberação sobre os resultados do exercício.

**Instruções Gerais:**

A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, mediante a apresentação do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias de antecedência da data da AGO, nos termos do art. 126 da Lei 6.404, de 15.12.1976 e do § 3º do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do § 1º do art. 126 da referida Lei, exibindo os seguintes documentos:

- i) Documento de identidade do representante;
- ii) Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
- iii) Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável;
- iv) Cópia do termo de posse ou de documentos equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados na sede social da Companhia (Diretoria de Relações com Investidores). Para aqueles que apresentarão a documentação no dia da Assembleia, a Companhia informa que estará apta a recebê-la desde às 08 horas, no local onde a reunião será realizada.



Os acionistas podem optar por votar as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do Boletim de Voto a Distância, conforme Instrução CVM 481, de 17.12.2009.

A Companhia informa que as instruções para o voto a distância constam na Proposta da Administração da Assembleia.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.atompar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

Sorocaba, 08 de março de 2019.

**Ana Carolina Paifer**

Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria

**Eric Gaigher**

Membro do Conselho de Administração